



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6124/2024

Data 26.12.2024

Súmula. Prorroga Licença Maternidade a Servidora em Efetiva/Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 63, § 1º da Lei Municipal 2626/2024 e considerando requerimento da interessada,

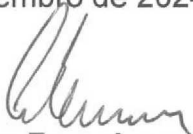
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para servidora conforme abaixo descrita:

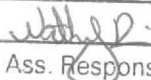
Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
619-0/1 971-7/1	Camila Cassia Scopel Chetco	Professora	26/12/2024 a 23/02/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de dezembro de 2024


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - dezembro - 2024
Jornal not
Página 184
Edição 3182

Ass. Responsável